


ADUFMAT – Seção Sindical do ANDES-SN

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso

CNPJ 14.912.075/0001-53

1 **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA**
 2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – ADUFMAT – SEÇÃO SINDICAL DO**
 3 **ANDES-SN, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2025.** Aos 30 (trinta) dias do mês de maio
 4 de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00h, em segunda chamada, professores se reuniram em
 5 assembleia geral ordinária da ADUFMAT para discutir a seguinte pauta: 1) **Informes;** 2)
 6 **Apreciação do Regimento Eleitoral para eleições da Diretoria Geral e representações locais da**
 7 **ADUFMAT-SSIND; 3) Indicação de terceiro suplente da Comissão Eleitoral para eleições da**
 8 **Diretoria e representação local de Subseção da ADUFMAT-SSIND.** A Diretora da ADUFMAT
 9 professora Clarianna Martins Baicere Silva deu início aos trabalhos com leitura da pauta e
 10 colocando-a em apreciação. A Professora Maria Adenir Peraro se manifestou com expectativa de
 11 que a Minuta sobre Circular relacionada ao arquivo central da ADUFMAT seria apreciada nesta
 12 Assembleia Geral, mas que, dado o número pequeno de presentes, solicitou que fosse pautada para
 13 a próxima Assembleia Geral. Assim, sem alterações, a pauta foi aprovada por unanimidade. A
 14 professora Adriana informou participação da Diretoria em reunião com a CPPD, PROGEP e STI
 15 para cobrar soluções para os problemas de progressão funcional docente, bem como acesso às
 16 atualizações financeiras de sindicalizados para fins de cobrança da contribuição sindical. A gestão
 17 informou que em 20 dias tudo estaria resolvido. A professora Maria Adenir Peraro informa que um
 18 professor chamado Filinto Ribeiro Costa, da agronomia, entrou em contato solicitando visita dos
 19 integrantes da Comissão de Justiça e Memória da ADFUMAT. A Comissão acatou o pedido e
 20 informou que a visita ocorreria na quarta-feira, 04 de junho. Sem mais informes, passou-se ao
 21 ponto de pauta 2) **Apreciação do Regimento Eleitoral para eleições da Diretoria Geral e**
 22 **representações locais da ADUFMAT-SSIND;** A professora Clarianna Martins Baicere Silva
 23 informou que a comissão se reuniu para elaborar a minuta de regimento das eleições ADUFMAT
 24 2025. Informou que os trabalhos tiveram como base o regimento da eleição passada, ocorrida em
 25 2023, e depois de uma pesquisa e debate, para evitar confusões entre regimento eleitoral e
 26 regimento da ADUFMAT, concluíram que o termo Edital seria o mais adequado para o documento
 27 de regulamentação das eleições da ADUFMAT. Por isso, o título da minuta colocada em apreciação
 28 está como Edital que Disciplina o Processo Eleitoral da ADUFMAT, Seção Sindical do Andes, ou
 29 seja, está em apreciação o documento que irá definir as normas específicas para as eleições da
 30 Diretoria Colegiada e Representações Locais Colegiadas da ADUFMAT. A professora Clarianna
 31 Martins Baicere Silva informou que a comissão buscou adequar o edital ao Regimento da



ADUFMAT – Seção Sindical do ANDES-SN
 Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso
 CNPJ 14.912.075/0001-53

32 ADUFMAT e ajuste de datas dos processos relacionados ao pleito, verificação dos prazos previstos
 33 em regimento, considerando a particularidade das eleições ocorrem nas proximidades das férias
 34 docentes e do CONAD. A proposta de calendário apresentada visou evitar choque das eleições com
 35 as férias docentes e também para favorecer um processo de transição mais tranquilo, o qual essa
 36 diretoria se compromete em fazê-lo da melhor forma possível, com esse tempo de pelo menos duas
 37 semanas, auxiliando os novos companheiros que vão assumir a nova gestão para o Biênio 2025-
 38 2027. Após debates, os presentes chegaram ao consenso de que o nome do documento deve ser
 39 “EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DA ADUFMAT-SSIND SEÇÃO SINDICAL DO
 40 ANDES-SN (ADUFMAT-SSIND-SSind.) - Biênio 2025-2027”, que terá efeitos de Regimento do
 41 processo sucessório da Diretoria Colegiada e das Representações Locais Colegiadas dos *Campi*
 42 Sinop e Araguaia, conforme Regimento da ADUFMAT. Deu-se início à apresentação do conteúdo
 43 da minuta, com os Considerandos e conteúdo dos artigos, com abertura de pedidos de destaque para
 44 os presentes, que apresentaram sugestões relacionadas a inserção da cobrança de comprovante de
 45 rendimentos como requisitos para inscrição das chapas. Também foi recomendado especificar o
 46 custeio de deslocamento terrestre para representantes das chapas, em caso de debates. Em seguida
 47 debateu-se as datas da inscrição das chapas, impugnações, homologação das inscrições, dia de
 48 votação, publicação dos resultados, recursos e posse. As recomendações foram aprovadas por
 49 unanimidade e incorporadas à minuta. Ao final das discussões, se colocou em apreciação o
 50 conteúdo total do “EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DA ADUFMAT-SSIND SEÇÃO
 51 SINDICAL DO ANDES-SN (ADUFMAT-SSIND-SSind.) - Biênio 2025-2027”, que servirá como
 52 Regimento das Eleições para Diretoria Colegiada e Representações Locais Colegiadas nas
 53 subseções de Sinop e Araguaia, da ADUFMAT, tendo sido aprovado por unanimidade. Decidiu-se
 54 que o Edital deverá ser publicado na página da ADUFMAT no dia 30/06/2025. Em seguida, passou-
 55 se ao ponto de pauta **3) Indicação de terceiro suplente da Comissão Eleitoral das Eleições da**
ADUFMAT 2025. A Diretora Clarianna explica a necessidade de indicação de mais um suplente
 57 para a Comissão Eleitoral da ADUFMAT 2025, informando que o Regimento exige igual número
 58 de suplentes em relação ao número de titulares. Como na Assembleia Geral passada ninguém além
 59 dos cinco membros atuais se candidatou, abrimos nova chamada para composição da terceira
 60 suplente. **A professora Maria Adenir Peraro (CPF 35948604934) se candidatou e foi aprovada**
como 3ª Suplente da Comissão Eleitoral da ADUFMAT 2025. Não havendo outros pontos a

**ADUFMAT - Seção Sindical do ANDES-SN**

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso

CNPJ 14.912.075/0001-53

-
- 62 serem discutidos, encerrou-se a Assembleia e eu, Clarianna Martins Baicere Silva, lavrei e assinei a
63 presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARIANNA MARTINS BAICERE SILVA
Data: 21/07/2025 14:59:41-0300
Verifique em <https://validar.nii.gov.br>